



LEI Nº. 0406/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2017, e dá outras Providências".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Reinaldo Pinheiro da Silva, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Programa de 2017, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$: 691.000,00 (seiscientos e noventa e um mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
O2		Poder Executivo		
O2.001		Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0002.2003		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3390.14.00.00.00	30	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$ 3.500,00
O2		Poder Executivo		
O2.002		Procuradoria Jurídica		
02.002.04.122.0002.2005		Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3190.11.00.00.00	39	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 3.000,00
3190.13.00.00.00	40	Obrigações Patronais	000	R\$ 600,00
O2		Poder Executivo		
O2.003		Controladoria		
02.003.04.124.0002.2006		Manutenção Sistema de Controle Interno		
3390.39.00.00.00	53	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 1.000,00
O3		Secretaria Municipal da Administração		
O3.001		Secretaria Municipal da Administração		
03.001.04.122.0002.2007		Manutenção Secret. Mun Administração		
3390.30.00.00.00	59	Material de Consumo	000	R\$ 8.000,00
3390.36.00.00.00	62	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$ 4.000,00
3390.39.00.00.00	63	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 10.000,00
O3		Secretaria Municipal da Administração		
O3.002		Divisão de Engenharia e Planejamento		
03.002.04.121.0002.2008		Manut. Div. Engenharia e Planejamento		
3190.11.00.00.00	67	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 9.000,00
3190.13.00.00.00	68	Obrigações Patronais	000	R\$ 1.900,00
O3		Secretaria Municipal da Administração		



O3.004		Divisão de Recursos Humanos			
03.004.04.128.0002.2010		Manut. Divisão de Recursos Humanos			
3390.39.00.00.00	90	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$	1.500,00
O3		Secretaria Municipal da Administração			
O3.005		Divisão de Administração Geral			
03.005.04.122.0002.2011		Manutenção Div de Administração Geral			
3390.14.00.00.00	96	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	1.200,00
3390.30.00.00.00	97	Material de Consumo	000	R\$	10.000,00
3390.39.00.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$	25.000,00
4490.52.00.00.00	105	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$	6.000,00
O3		Secretaria Municipal da Administração			
O3.006		Divisão de Cultura			
03.006.13.392.0011.2012		Manutenção da Divisão de Cultura			
3390.30.00.00.00	109	Material de Consumo	000	R\$	6.000,00
O4		Secretaria Municipal da Fazenda			
O4.002		Divisão de Tesouraria			
04.002.04.122.0005.2015		Contribuição para Formação do PASEP			
3390.47.00.00.00	138	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	10.000,00
O4		Secretaria Municipal da Fazenda			
O4.002		Divisão de Tesouraria			
04.002.04.123.0002.2016		Manutenção da Divisão de Tesouraria			
3190.11.00.00.00	140	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$	2.000,00
3190.13.00.00.00	141	Obrigações Patronais	000	R\$	400,00
3390.14.00.00.00	142	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	500,00
O4		Secretaria Municipal da Fazenda			
O4.003		Divisão de Contabilidade e Orçamento			
04.003.04.121.0002.2017		Manut Divisão de Contabilidade e Orçam.			
3190.11.00.00.00	158	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$	12.000,00
3190.13.00.00.00	159	Obrigações Patronais	000	R\$	2.500,00
O5		Secretaria Mun. de Assistência Social			
O5.001		Secretaria Mun. de Assistência Social			
05.001.08.243.0013.2020		Manutenção do Conselho Tutelar			
4490.52.00.00.00	186	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$	3.500,00
O5		Secretaria Mun. de Assistência Social			
O5.001		Secretaria Mun. de Assistência Social			
05.001.08.244.0013.2019		Manut. Secr. Mun. de Assistência Social			
3390.14.00.00.00	189	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	1.200,00
3390.30.00.00.00	190	Material de Consumo	000	R\$	1.000,00
O5		Secretaria Mun. de Assistência Social			
O5.002		Fundo Municipal de Assistência Social			
05.002.08.244.0013.2023		Manutenção do CRAS			
3190.11.00.00.00	216	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$	5.000,00



3190.13.00.00.00	217	Obrigações Patronais	000	R\$	1.000,00
3390.39.00.00.00	221	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$	4.000,00
O5		Secretaria Mun. de Assistência Social			
O5.003		Fundo M. dos Direitos da Criança e Adol.			
05.003.08.243.0013.6002		Manut. do Centro Int. de Atend. a Criança			
3190.11.00.00.00	232	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$	6.000,00
3190.13.00.00.00	233	Obrigações Patronais	000	R\$	1.300,00
O6		Secretaria Municipal da Educação			
O6.001		Secretaria Municipal da Educação			
06.001.12.361.0010.2024		Manut. Secretaria Mun. da Educação			
3390.30.00.00.00	240	Material de Consumo	000	R\$	5.000,00
3390.30.00.00.00	240	Material de Consumo	104	R\$	2.000,00
3390.39.00.00.00	245	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$	2.000,00
O6		Secretaria Municipal da Educação			
O6.002		Divisão de Ensino Fundamental			
06.002.12.361.0010.2025		Manut. da Div. de Ensino Fundamental			
3390.30.00.00.00	252	Material de Consumo	103	R\$	4.000,00
3390.39.00.00.00	257	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$	6.000,00
O6		Secretaria Municipal da Educação			
O6.003		Divisão de Educação Infantil			
06.003.12.365.0010.2030		Manut. da Divisão de Ensino Infantil			
3190.11.00.00.00	280	Vencimentos e Vantagens Fixas	103	R\$	20.000,00
3190.13.00.00.00	281	Obrigações Patronais	103	R\$	4.200,00
3390.30.00.00.00	283	Material de Consumo	000	R\$	6.000,00
O6		Secretaria Municipal da Educação			
O6.004		Divisão de Educação Especial			
06.004.12.366.0010.2034		Manut. da Educação de Jovens e Adulto			
3190.11.00.00.00	308	Vencimentos e Vantagens Fixas	103	R\$	14.000,00
3190.13.00.00.00	309	Obrigações Patronais	103	R\$	3.000,00
O6		Secretaria Municipal da Educação			
O6.005		Divisão de Transporte Escolar			
06.005.12.361.0010.2035		Manut. da Div. Transporte Escolar - Fund.			
3190.11.00.00.00	314	Vencimentos e Vantagens Fixas	104	R\$	8.500,00
3190.13.00.00.00	315	Obrigações Patronais	104	R\$	1.375,00
3390.30.00.00.00	317	Material de Consumo	000	R\$	40.000,00
3390.39.00.00.00	320	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$	20.000,00
O6		Secretaria Municipal da Educação			
O6.005		Divisão de Transporte Escolar			
06.005.12.365.0010.2036		Manut. da Div Transporte Escolar-Infant.			
3190.11.00.00.00	324	Vencimentos e Vantagens Fixas	103	R\$	42.000,00
3190.13.00.00.00	325	Obrigações Patronais	103	R\$	9.000,00
3390.30.00.00.00	327	Material de Consumo	000	R\$	30.000,00



3390.30.00.00.00	327	Material de Consumo	103	R\$ 51.800,00
3390.39.00.00.00	330	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 5.000,00
3390.39.00.00.00	330	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	103	R\$ 2.000,00
O6		Secretaria Municipal da Educação		
O6.006		Divisão de Merenda Escolar		
06.006.12.361.0010.2037		Manut. da Div de Merenda Escolar-Fund		
33.90.32.00.00.00	337	Material de Distribuição Gratuita	000	R\$ 15.000,00
O6		Secretaria Municipal da Educação		
O6.006		Divisão de Merenda Escolar		
06.006.12.365.0010.2038		Manut. da Div de Merenda Escolar-Inf.		
33.90.32.00.00.00	341	Material de Distribuição Gratuita	000	R\$ 15.000,00
O7		Secretaria Municipal da Saúde		
O7.001		Secretaria Municipal da Saúde		
07.001.10.301.0012.2039		Manut. da Sec. Municipal de Saúde		
3190.11.00.00.00	342	Vencimentos e Vantagens Fixas	303	R\$ 10.000,00
3190.13.00.00.00	343	Obrigações Patronais	303	R\$ 2.100,00
3390.30.00.00.00	345	Material de Consumo	303	R\$ 1.500,00
3390.39.00.00.00	350	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	303	R\$ 1.500,00
O7		Secretaria Municipal da Saúde		
O7.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.0012.2040		Manutenção do Fundo Mun. de Saúde		
3171.70.00.00.00	354	Rateio pela Participação em Consórcio Púb.	303	R\$ 1.000,00
3190.11.00.00.00	355	Vencimentos e Vantagens Fixas	303	R\$ 25.000,00
3190.13.00.00.00	356	Obrigações Patronais	303	R\$ 5.000,00
3372.39.00.00.00	362	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	303	R\$ 35.000,00
3390.14.00.00.00	363	Diárias - Pessoal Civil	303	R\$ 1.000,00
3390.30.00.00.00	364	Material de Consumo	000	R\$ 47.900,00
3390.30.00.00.00	364	Material de Consumo	303	R\$ 15.025,00
3390.33.00.00.00	366	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$ 6.000,00
3390.36.00.00.00	369	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$ 4.500,00
3390.39.00.00.00	370	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 50.000,00
O7		Secretaria Municipal da Saúde		
O7.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.0012.2042		Manut. Seç. Programa Saúde da Família		
3390.30.00.00.00	381	Material de Consumo	495	R\$ 21.500,00
3390.39.00.00.00	385	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	495	R\$ 10.000,00
O9		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos		
O9.003		Divisão de Transporte Rodoviário		
09.003.26.782.0006.2059		Manut. da Div de Transporte Rodoviário		
3390.30.00.00.00	514	Material de Consumo	512	R\$ 7.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$ 691.000,00



Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente;

Receita	Valor
IRPF-S/Folha de Pagamento do Pessoal Civil - Legislativo - 11.12.04.31.03.01	R\$ 2.500,00
IRPF-S/Folha de Pagamento do Pessoal Civil - Executivo - 11.12.04.31.03.02	R\$ 20.000,00
ITBI - Do Exercício - 11.12.08.01.00.00	R\$ 5.000,00
Receita de Aplicação - Recursos Ordinários - Livres - 13.25.02.01.00.00	R\$ 5.000,00
Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural - 17.21.01.05.00.00	R\$ 250.000,00
Receita do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - 17.21.33.10.02.05	R\$ 30.000,00
Receita de Fração Especializada - 17.21.33.10.99.01	R\$ 1.500,00
Cota-Parte do ICMS - 17.22.01.01.00.00	R\$ 350.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção Dôminio Econ. - 17.22.01.13.00.00	R\$ 7.000,00
Multas e Juros de Mora da Dívida de IPTU - 19.13.11.01.00.00	R\$ 5.000,00
Receita da Dívida Ativa IPTU - 19.31.11.01.00.00	R\$ 15.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 691.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0347/2016, de 30 de junho de 2016 em conformidade com art. 31 e o anexo IV da Lei Municipal nº. 0219/2013, de 11 de setembro de 2013 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal